



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de agosto 2023 (sexta-feira)

Edição 810 (Ordinária)

**LEGISLATURA 2021/2024**  
**BIÊNIO 2023/2024**

### MESA DIRETORA

**Nelson Lichtenheld - PTB**  
Presidente

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
Vice-Presidente

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
Tesoureira

**Jefferson Rodrigues - PDT**  
Secretário

### PLENÁRIO

**Deucimar Romagna - PTB**

**Dorgival Batista Filho - PSB**

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**

**Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2163 – DIA 16/08/2023**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 033/2023** de autoria do vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB, DORGIVAL BATISTA FILHO - PSB, JEFFERSON RODRIGUES - PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER - PDT, ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PSDB.**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O "DIA MUNICIPAL DA MOBILIZAÇÃO PELO ENFRENTAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES", NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023** de autoria do Relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis **SERGIO ANGELI LAGO.**

MODIFICA OS TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 015/2023.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de agosto 2023 (sexta-feira)

Edição 810 (Ordinária)

**Projeto de Lei nº 015/2023** de autoria do Prefeito Municipal de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.  
ACRESCENTA À LEI MUNICIPAL Nº 675/1990 E SUAS ALTERAÇÃO, O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**  
**Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2164 – DIA 23/08/2023**

### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 034/2023** de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

RATIFICA A REDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEMANTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES) E RATIFICA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA NO CONSÓRCIO.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEMANETO.**

**Projeto de Lei nº 035/2023** de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

ALTERA O ART. 69 DA LEI MUNICIPAL Nº 735, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991, E ACRESCENTA OS ARTS. 69-A E 96-B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023** de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB, JEFFERSON RODRIGUES – PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB.**

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Projeto de Resolução nº 003/2023** de autoria da **MESA DIRETORA**.

AUTORIZA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – NLCC) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL POR MEIO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN).

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Projeto de Resolução nº 004/2023** de autoria da **MESA DIRETORA**.

ACRESCENTA ELEMENTO DE DESPESA A RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**Projeto de Resolução nº 005/2023** de autoria da **MESA DIRETORA**.

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2024.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**Projeto de Resolução nº 006/2023** de autoria da **MESA DIRETORA**.

DISPÕE SOBRE PROPOSTAS DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO QUANTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS.**

**Projeto de Lei nº 033/2023** de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB, DORIVAL BATISTA FILHO - PSB, JEFFERSON RODRIGUES - PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de agosto 2023 (sexta-feira)

Edição 810 (Ordinária)

- **PDT, ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PSDB.**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O "DIA MUNICIPAL DA MOBILIZAÇÃO PELO ENFRENTAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES", NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).**

**Requerimento nº 010/2023** de autoria do Vereador **DORGIIVAL BATISTA FILHO - PSB.**

VEM REQUERER SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SENHOR ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO, SOLICITANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MULHERES PARA ATUAREM NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).**

**Requerimento nº 011/2023** de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB, DORGIIVAL BATISTA FILHO - PSB, JEFFERSON RODRIGUES - PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER - PDT, ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PSDB.**

VEM REQUERER A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER-ES), SENHOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA INTERVENÇÃO NA RODOVIA ES 264, NA COMUNIDADE DA SUIÇA, CONFORME COORDENADAS GEOGRÁFICAS E IMAGENS ANEXAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus**

**(PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).**

**Indicação nº 059/2023** de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT, NELSON LICHTENHELD - PTB.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, senhor Romero Luiz Endringer, que realize a implementação do controle populacional de animais e da promoção de bem-estar animal no âmbito do município de Santa Leopoldina, conforme minuta de Projeto anexo.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).**

**Indicação nº 061/2023** de autoria dos Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES - PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB, NELSON LICHTENHELD - PTB, SERGIO ANGELI LAGO - PDT.**

INDICAM AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROMERO LUIZ ENDRINGER, A NECESSIDADE DE REFORMA TOTAL, INCLUINDO O MURO, E A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, ALÉM DA CORREÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DOS VIDROS QUEBRADOS DAS JANELAS E GRADES ENFERRUJADAS, NA ESCOLA MUNICIPAL PLURIDOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LUXEMBURGO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LUXEMBURGO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME IMAGENS ANEXAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).**

**Indicação nº 063/2023** de autoria dos Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES - PDT, NELSON LICHTENHELD - PTB.**

INDICAM AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROMERO LUIZ ENDRINGER, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de agosto 2023 (sexta-feira)

Edição 810 (Ordinária)

DE UM HELIPONTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES NA LOCALIDADE DO COCAL, NESTE MUNICÍPIO.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).**

### TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES**, com sede na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.342/0001-76, neste ato representado por seu Exmo. Presidente **Sr. NELSON LICHTENHELD**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 980.405.107-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **POSTO ÁGUIA LTDA**, CNPJ nº 08.000.271/0001-59, estabelecida à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1250-A, Centro, Santa Leopoldina/ES, tendo por seu representante o **Sr. JOMAR GIESEN**, CPF nº 376.953.207-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos da Cláusula Sétima (dos aditamentos), em observância do disposto **artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93** e demais normas que regem a matéria, tendo em conta a necessidade de se preservar o equilíbrio econômico/financeiro do contrato, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, de acordo com processo administrativo nº 174/2022, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem como objeto o reajuste no preço unitário da gasolina, de **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), a partir de 25 de agosto**

**de 2023**, a fim de garantir o *reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo*, devendo a **CONTRATADA** observar os acréscimos ou decréscimos no preço do item referido, que porventura ocorram após esse período, em conformidade com notas fiscais do fornecedor e em consonância com os preços regulados pela Agência Nacional do Petróleo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

- 2.1.** O valor aditivado do contrato corresponde a **R\$ 2.430,19 (dois mil e quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos)**, resultando no valor global do contrato de **R\$ 82.791,79 (oitenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)**.
- 2.2.** A importância ora estabelecida corresponde ao valor anual do contrato vigente com o **aditivo de 6 %**. No entanto, na hipótese de ocorrerem decréscimos no preço do produto a partir da data informada, estes deverão ser aplicados imediatamente no preço do combustível fornecido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do orçamento específico da seguinte dotação:  
**Câmara Municipal:**  
33.90.30.00000 - Material de Consumo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1.** A Contratante providenciará a publicação deste instrumento, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo. 61, da Lei nº. 8.666/93.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de agosto 2023 (sexta-feira)

Edição 810 (Ordinária)

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

- 6.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Santa Leopoldina/ES, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste ajuste, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 6.2.** E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Santa Leopoldina/ES, 25 de agosto de 2023.

#### CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES**  
**NELSON LICHTENHELD**

**CONTRATADA**  
**POSTO ÁGUIA LTDA**  
**JOMAR GIESEN**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA**, cujo objeto se refere à aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, conforme especificações constantes neste termo de referência, e

com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

**Valor do contrato:** R\$ 5.874,56 (cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Santa Leopoldina/ES, 25 de agosto de 2023.

#### VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **IMPERIO DA IMAGEM COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**, cujo objeto se refere à aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, conforme especificações constantes neste termo de referência, e com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

**Valor do contrato:** R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

Santa Leopoldina/ES, 25 de agosto de 2023.

#### VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749**, cujo objeto se refere à aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, e



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de agosto 2023 (sexta-feira)

Edição 810 (Ordinária)

conforme especificações constantes neste termo de referência, e com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

**Valor do contrato:** R\$ 727,55 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Santa Leopoldina/ES, 25 de agosto de 2023.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

**Presidente da CPL**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **AZELIMA LTDA**, cujo objeto se refere à aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, conforme especificações constantes neste termo de referência, e com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

**Valor do contrato:** R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).

Santa Leopoldina/ES, 25 de agosto de 2023.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

**Presidente da CPL**